



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
 OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49  
 Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
 Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, nos termos do art 19 § 1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente cópia reprográfica de Inteiro Teor da Matrícula número **15.093**, datada de 29 de Janeiro de 2014, conforme imagem abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                               |                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA - PR</b><br><b>REGISTRO GERAL</b> | Rubrica: <i>[assinatura]</i><br>Matrícula Nº 15.093 |
| Registrador: AGOSTINHO CARLOS THON<br>Substitutos Autorizados: ANTONIO CARLOS THON E VIVIANA THON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               | FICHA Nº 1                                          |
| <p><b>MATRÍCULA SOB Nº 15.093 - DATA 29 de Janeiro de 2014. IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 15 (QUINZE), DA QUADRA Nº. 22 (VINTE E DOIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PORTAL DO SERTÃO", DESTA CIDADE, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 259,80 M2,</b> com as seguintes medidas e confrontações (Observadas de fora para dentro):- À frente confrontando com a Estrada Municipal, numa extensão de 10,01 metros; Os fundos confrontando com o Lote 16 da Quadra 22, numa extensão de 10,00 metros; O lado direito confrontando com o Lote 13 da Quadra 22, numa extensão de 25,79 metros; O lado esquerdo confrontando com o Lote 17 da Quadra 22, numa extensão de 26,17 metros. Conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng.º Civil Sergio Cruz, CREA PR 21.588-D e pela Arquiteta Mariana Andretto Balloni, CAU-PR 72.103-4. <b>PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.910.900/0001-38, com sede à Praça Getúlio Vargas, n.º 60, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº. 14.627, deste ofício. <b>PROTOCOLO:</b> Nº 47.217, de 27/01/2014. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 29 de Janeiro de 2.014. <b>O OFICIAL:</b> <i>[assinatura]</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |                                                     |
| <p>AV.1/15.093:- Procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do <b>LOTEAMENTO</b> do imóvel da presente matrícula é: <b>"LOPES URBANIZADOS PORTAL DO SERTÃO"</b>, e não como constou. O referido é verdade e dou fé. Jaguariáiva, 12 de Fevereiro de 2.014. <b>O OFICIAL:</b> <i>[assinatura]</i></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                               |                                                     |
| <p>R 2/15.093:- <b>PROTOCOLO:</b> Nº 56.719 de 19/05/2020. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada em 13/01/2017 às fls. 145/172, do livro nº 0352-E, das Notas do Tabelionato desta cidade; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade pelo <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>, CNPJ 72.376.916/0001-51, com sede em Rua Leônidas Ferreira de Barros, nº 12, Cidade Alta, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. <b>VALDEMIR FERREIRA</b>, brasileiro, casado, pastor evangélico, filho de Bráulino Ferreira e Dinória Ferreira, não possui endereço eletrônico, RG 6.123.379-2-SSP/PR, CPF 808.387.909-68, residente e domiciliado à Rua Alfredo de Carvalho da Silva, nº. 62, Jardim Primavera, nesta cidade; por dação em pagamento feita pelo <b>MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR</b>, já qualificado; pelo preço de R\$ 40.481,19 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), não havendo condições. Documentos apresentados na escritura: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, emitida em 13/12/2016; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 14/04/2020; Certidão Negativa de Distribuição Cível e Criminal das Seções Judiciárias Federais do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitida em 06/01/2017, pela Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho; Certidão Positiva de Ações Trabalhistas do 1º Grau, emitida em 13/12/2016, pela Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Certidão Positiva de Distribuição Cível, Executivo Fiscal, emitida em 20/12/2016, pelo Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca; Ofício nº 23/2016, datado de 01/06/2016; Ofício nº 1724/PGM/16, datado de 24/11/2016; Guia de recolhimento ITBI isenta conforme artigo 150, VI, "a" da CF; Guia de Recolhimento FUNREJUS Isenta conforme artigo 3º, VII, "b" nº 17 da Lei Estadual nº 12.216/98. O outorgado adquirente dispensa a apresentação das demais certidões exigidas, tendo pleno conhecimento das certidões emitidas na forma positiva e pleno conhecimento da lei 7.433/85 regulamentada pelo decreto 93.240/86. <u>Inscrição Imobiliária nº 11.03.006.0022.0015.000.000</u>. Através de consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujos relatórios recebeu os seguintes códigos HASH: 67c3. 307c. 0134. 683f. dbec. 48d6. a0d0. 0592. 34ac. 8a41 e HASH: 3ac3. f1cb. e85a. ed03. be03. 889b 2542. 11b6. 57ed. 15fe, constatou-se a disponibilidade dos bens</p> |                                                                                                               |                                                     |

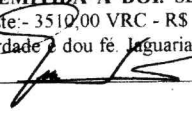
Continua no verso



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 15.093.R.2                                                                                                                                                                                                                                                                         | FICHA 1 - verso |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| do outorgante transmitente e da outorgada adquirente. <b>EMITIDA A DOI. SELO DIGITAL N° N74Q9 . xPqC6 . DvqOp. Controle: uPazG . MAVPb. Data: - 3510/00 VRC - R\$ 677,43 - SELO R\$ 4,67 - ISS R\$ 33,87 - FADER R\$ 33,87. O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva, 20 de Maio de 2020. O OFICIAL:-</b> |                 |
|                                                                                                                                                                                                                           |                 |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA**  
OFICIAL TITULAR: AGOSTINHO CARLOS THON

CPF: 441.505.129-49

Rua Florencio Delgado, 261 - CEP 84200-000 - Caixa Postal n.º 08  
Fone/Fax (43) 3535-1338 (43) 3535-2010 - e-mail: cartoriothon@hotmail.com

**Emolumentos:**

01 Selo..... R\$ 4,67 - 24,19 VRC

Total: R\$ R\$ 4,67

Carolina Hening Jorge Martins/.

O referido é verdade e dou fé. Jaguariaíva - PR, 19 de Junho de 2020.

**FUNARPEN**



**SELO DIGITAL**

yAd9P.vad8d.WRcJT  
XqQLw.wd86F  
<http://funarpen.com.br>

- ☐ Agostinho Carlos Thon - Oficial Titular
- ☐ Bibiana Thon - Oficial Substituta
- ☐ Bruna Caroline Soares da Silva - Escrevente
- ☐ Felipe Leite Cunha - Escrevente

**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerado fraude"